

CC: IAPMEI
IGAMAOT
CCDR-LVT

Lisnave - Estaleiros Navais, SA
Estaleiro da Mitrena
2910-738 - SETÚBAL

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Email	21/04/2021	S027895-202104-DGLA.DEI.00549.2013 APA00036906	22/04/2021

Assunto: Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI) à instalação Lisnave - Estaleiros Navais, SA - Estaleiro da Mitrena

Na sequência do V/ email de 21/04/2021 solicitando a prorrogação do prazo para submissão do processo de renovação da LA 74//2004 previsto nos N/ ofícios com as ref.^{as} S045435-202008-DGLA.DEI e S066299-202011-DGLA.DEI, e tendo em conta os argumentos apresentados, informa-se que é concedida a prorrogação do referido prazo.

Assim, a LA n.º 74/2007, emitida em nome da LISNAVE – Infraestruturas Navais, SA e em 2019 transferida para a LISNAVE – Estaleiros Navais, mantém-se válida, condicionada à instrução, com a maior brevidade possível, e até 1 de novembro de 2021, do novo pedido de renovação da LA contemplando todas as alterações a licenciar, em articulação com os demais regimes de licenciamento único de ambiente (LUA) e de licenciamento da atividade económica nos termos do Sistema de Indústria Responsável (SIR).

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)

IBH

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)